



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO: MURAL - DDEM
DECRETO Nº _____
PORTARIA Nº _____
LEI MUNICIPAL Nº 04/2025
OUTROS: _____
EM: 03.06.25



LEI Nº 04/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza o Município de Rio dos Bois a firmar termo de convênio de cooperação com os Municípios de Dois Irmãos, Miranorte, Miracema do Tocantins, Pedro Afonso, Tabocão e Tupirama, com o intuito de unir esforços para viabilizar serviços públicos de qualidade e de forma eficiente, e da outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de convênio de cooperação com os Municípios de Dois Irmãos, Miracema do Tocantins, Pedro Afonso e Tupirama, com o objetivo de estabelecer parceria para a melhoria da infraestrutura das estradas vicinais, serviços na área da agricultura e transporte escolar, por meio de execução de programas de trabalho com a transferência mútua de encargos financeiros e serviços.

Art. 2º A disciplina da gestão associada dos serviços públicos entre os Municípios Convenientes/Cooperados deverá estar prevista em Termo de Convênio de Cooperação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas para a finalidade, previstas nos orçamentos anuais.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário e expressamente as leis: 010/2018, 011/2018 e 013/2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2025.


JOEL ALVES RUFINO
Prefeito Municipal
Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal